



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Relatório de Avaliação

### Pregão Eletrônico nº 37/2020

#### 1. Objetivos

O objetivo do relatório em epígrafe é relatar o resultado e a conclusão das avaliações realizadas em relação aos aspectos funcionais gerais e obrigatórios, bem como as características específicas dos sistemas constante no Termo de Referência (TR), sendo requisito indispensável para homologação do objeto a referida demonstração e avaliação nos termos do item 10 do TR supramencionado.

Ressalta-se que o pregão eletrônico em tela tem como objetivo a contratação de empresa para a cessão de licenciamento de uso de softwares de gestão administrativa, tributária e contábil, incluindo conversão, implantação, treinamento e capacitação, suporte técnico, manutenção dos sistemas e customizações pelo período de 12 meses.

#### 2. Comissão de Avaliação

Compete a Comissão Técnica Multidisciplinar de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda, emitir relatório com as não conformidades e sugestões de funcionalidades para aprimoramento da Gestão de Informação em Saúde.

A comissão multidisciplinar é composta pelos profissionais, consoante Portaria nº 169 de 04 de agosto de 2020, conforme segue:

Nº	Departamentos	Nomes
----	---------------	-------



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	Hospital Municipal	Nelci Verônica Kipp Ferrão
02	Farmácia Hospital	Roger Willian Carvalho
03	Unidade Básica de Saúde I	Juliana Zenaro Rodrigues
04	Unidade Básica de Saúde II	Maria Inês Golfetto Zanella
05	Farmácia Básica	Franciane Kipp Ferrão
06	Laboratório Municipal	Jaqueline Dellatorre
07	Unidade de Atenção Psicossocial / Unidade Descentralizada de Reabilitação	Danyela Samira Guimarães
08	Central de Regulação	Eliani Aparecida da Silva
09	Gestão	Cristian Eduardo Bonapaz
10	Vigilância Sanitária	Valdemar da Guia Ferreira
11	Odontologia	Kesson Alves de Carvalho
12	Vacina	Roseli Francisca da Silva
13	Raio-x	Edimar Oliveira dos Anjos

### 3. Detalhamento da Avaliação

A empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos Ltda., após habilitação ocorrida no dia 27/07/2020, iniciou a demonstração no dia 14/08/2020 no Centro Cultural Recieri Mazutti localizado na Praça Central da Avenida Valdir Masutti e finalizado no dia 20/08/2020 na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Volmir Taborda Câmara, 395/E – Centro, na cidade de Campos de Júlio/MT.

Os representantes da empresa vencedora do certame se apresentaram no horário agendado e procederam a demonstração dos softwares no ambiente e a respectiva configuração dos sistemas para início a referida prova de conceito.

Desse modo, no dia 14/08/2020 e 20/08/2020, sob a coordenação de Cristian Eduardo Bonapaz (Assessor Administrativo em Saúde) e dos membros que compõem a comissão multidisciplinar, realizou-se a prova de conceito.



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Avaliação foi realizada, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 37/2020.

#### 4. Cronograma de execução

DATA	ETAPA	OBSERVAÇÃO
14/08/2020	Início da demonstração	Foram avaliados os itens referentes aos aspectos funcionais gerais e obrigatório e iniciado a avaliação referente as características específicas do sistema
20/08/2020	Conclusão da demonstração	Avaliação referente as características específicas do sistema

#### 5. Avaliação dos Resultados

Após apresentação, esclarecimentos de dúvidas e sugestões, os itens abaixo elencados não foram apresentados ou atendidos conforme especificação do Termo de Referência.

#### **OS MÓDULOS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE E APLICATIVOS OBRIGATORIOS E INTEGRADOS.**

##### **35. BUSINESS INTELIGENTE – CONTROLE DE AVALIAÇÃO EM TEMPO REAL**

- **35.2. Dever possuir os 67 indicadores do PMAQ com PORCENTAGENS % exatas do ministério da Saúde;**
- **35.4. Deve possuir GEO PROCESSAMENTO online integração com a mobilidade para aplicativo moveis dos agentes de saúde e permitir a localização;**
- **35.5. Deve possuir os Indicadores do SISPACTO online;**



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 35.6. Deve possuir controle da ATENÇÃO FARMACEUTICA apresentando em tempo real a relação de pacientes que retiraram medicamento e qual unidade pertence o paciente;
- 35.7. Deve possuir controle da ATENÇÃO FARMACEUTICA apresentando em tempo real a relação de medicamento retirados e qual unidade pertence o paciente;
- 35.8. Deve possuir controle da ATENÇÃO FARMACEUTICA apresentando em tempo real os pacientes cadastrados nos programas e qual unidade pertence o paciente;
- 35.28. Deve permitir o acompanhamento da execução dos processos de ETL via e-mail
- 35.29. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para agendamento de execução de relatórios e processos de ETL por mês, data, semana, dia da semana, dia do mês e horário
- 35.31. Deve possuir mecanismo ou funcionalidade de área de trabalho, onde ficarão armazenados os resultados dos relatórios agendados e demais informações sobre agendamentos dos usuários.

### 38. DO AMBIENTE DO ACS – MOBILIDADE

- 38.4. Formulário de Atividade Coletiva– E-SUS.
- 38.10. Formulário de Avaliação e Elegibilidade e Admissão – E-SUS.

### 39. DO AMBIENTE DO MEDICO – MOBILIDADE:

- 39.1. Deve permitir atendimento médico integrado ao sistema de saúde do município e hospital municipal.
- 39.2. Deve permitir atendimento off-line (sem conexão com internet)
- 39.3. Deve trazer o Histórico do Paciente
- 39.4. Atendimento Médico no Padrão SOAP.
- 39.5. S – SUBJETIVO
- 39.6. O - OBJETIVO
- 39.7. A - AVALIAÇÃO
- 39.8. P – PLANO
- 39.9. Deve permitir pesquisar e selecionar o CID. (Classificação internacional de doenças).



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **40.DA VIGILÂNCIA SANITARIA:**

- **40.47. A aplicação deve possuir mecanismo para o agendamento manual de eventos com, no mínimo, as seguintes informações: Título, Descrição, Data e hora de início, Data e hora de término, Endereço, Tipo de compromisso, Arquivos anexados (opcional), Fiscais, Veículo, Motorista e Estabelecimento;**

### **43. DOS INDICADORES DE GESTÃO E CONTROLE DE AVALIAÇÃO:**

- **43.1. A empresa deve fornecer:**
- **43.1.1. Indicadores de Saúde (SISPACTO);**
- **43.1.2. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.**
- **43.1.3. Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.**
- **43.1.4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.**
- **43.1.5. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.**
- **43.1.6. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.**
- **43.1.7. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.**
- **43.1.8. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.**
- **43.1.9. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.**
- **43.1.10. Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.**
- **43.1.11. Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.**
- **43.1.12. Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado.**
- **43.1.13. Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.**
- **43.1.14. Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.**
- **43.1.15. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).**
- **43.1.16. Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).**
- **43.1.17. Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192).**



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 43.1.18. *Proporção das internações de urgência e emergência reguladas.*
- 43.1.19. *Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.*
- 43.1.20. *Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.*
- 43.1.21. *Proporção de parto normal.*
- 43.1.22. *Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.*
- 43.1.23. *Número de testes de sífilis por gestante.*
- 43.1.24. *Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência*
- 43.1.25. *Taxa de mortalidade infantil.*
- 43.1.26. *Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.*
- 43.1.27. *Proporção de óbitos maternos investigados.*
- 43.1.28. *Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.*
- 43.1.29. *Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.*
- 43.1.30. *Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – Caps.*
- 43.1.31. *Para município/região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (< 7 anos de idade com esquema vacinal completo).*
- 43.1.32. *Proporção de óbitos infantis e fetais indígenas investigados.*
- 43.1.33. *Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados.*
- 43.1.34. *Proporção de óbitos de mulheres indígenas em idade fértil (MIF) investigados.*
- 43.1.35. *Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.*
- 43.1.36. *Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.*
- 43.1.37. *Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.*
- 43.1.38. *Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.*
- 43.1.39. *Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.*
- 43.1.40. *Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.*
- 43.1.41. *Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.*
- 43.1.42. *Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.*
- 43.1.43. *Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3.*
- 43.1.44. *Número de testes sorológicos anti-HCV realizados.*



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 43.1.45. *Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.*
- 43.1.46. *Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.*
- 43.1.47. *Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.*
- 43.1.48. *Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.*
- 43.1.49. *Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários.*
- 43.1.50. *Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária.*
- 43.1.51. *Número absoluto de óbitos por dengue.*
- 43.1.52. *Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.*
- 43.1.53. *Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.*
- 43.1.54. *Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.*
- 43.1.55. *Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.*
- 43.1.56. *Percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária, no ano.*
- 43.1. 57. *Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.*
- 43.1.58. *Proporção de novos e/ou ampliação de programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Coletiva.*
- 43.1.59. *Proporção de novos e/ou ampliação de programas de Residência Médica em Psiquiatria e Multiprofissional em Saúde Mental.*
- 43.1.60. *Número de pontos do Teles saúde Brasil Redes implantados.*
- 43.1.61. *Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.*
- 43.1.62. *Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.*
- 43.1.63. *Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde.*



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 43.1.64. *Proporção conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs).*
- 43.1.65. *Proporção de municípios com ouvidoria implantada.*
- 43.1.66. *Componente do SNA estruturado.*
- 43.1.67. *Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.*

### **OS MÓDULOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E APLICATIVOS OBRIGATORIOS E INTEGRADOS COM A REDE MUNICIPAL DE SAUDE INTEGRADA O CONTROLE DE AVALIAÇÃO EM TEMPO REAL**

#### **51. RECEPÇÃO E INTERNAÇÃO**

- 51.17. *Permitir o cadastro de turnos e escala dos profissionais por turno, para posterior verificação de faltas e troca de profissionais nas escalas.*

#### **57. SAME**

- 57.1. *Permitir o controle de movimento de prontuários*
- 57.2. *Permitir a localização de prontuários arquivados*
- 57.3. *Emitir recibo de entrega quando o prontuário for retirado deste setor*
- 57.4. *Permitir a emissão de relatórios por local de arquivamento, por paciente e por período*
- 57.5. *Permitir a certificação digital dos documentos que necessitam da assinatura digital do profissional.*

#### **59. CONTROLE PRONTUÁRIOS:**

- 59.1. *Permitir o controle do fluxo dos prontuários nos diversos setores pelo qual ele passar;*
- 59.2. *Permitir obter informações como por exemplo, quanto tempo cada prontuário esta permanecendo em cada setor, ou em que setor ele encontra-se atualmente.*



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **59.3. Permitir o acesso aos profissionais da rede municipal de saúde.**

Os itens abaixo elencados não estavam especificados no TR, porém a comissão acredita que são Sugestão de Melhorias que podem contribuir com a gestão e o trabalho dos profissionais.

### **19. CONTROLE DE ESTOQUES**

- **Melhorar a parametrização de saída por período, considerando o perfil epidemiológico do material;**
- **No item 19.18 implementar a importação de arquivos em XML para agilizar a entrada de mercadorias e importar arquivos em formato TXT das atas de licitação;**
- **Aprimorar os relatórios de saída de medicamentos com prazo de vencimento próximo (6 meses, 3 meses e 1 mês);**
- **Criar alertas para medicamentos próximo de vencimento;**

### **25. DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO MULTIPROFISSIONAL**

- **Personalizar as solicitações de exames e consultas conforme o modelo de formulário do SUS, utilizado pela Sistema de Regulação de Mato Grosso;**

### **OS MÓDULOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E APLICATIVOS OBRIGATORIOS E INTEGRADOS COM A REDE MUNICIPAL DE SAUDE INTEGRADA O CONTROLE DE AVALIAÇÃO EM TEMPO REAL**

### **53. PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA**

- **53.3. Permitir a solicitação de exames compatíveis com a Tabela SUS.**

### **6. Conclusão**



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A comissão avaliou a solução de Sistema Informatizado de Gestão em Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde proposta pela empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos LTDA., confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Termo de Referência Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Ratifica-se que a solução de sistemas apresentados pela empresa não atendeu 100% dos requisitos elencados no Termo de Referência, conforme disposto no item 10 TESTE DE COFORMIDADE:

### **10. TESTE DE CONFORMIDADE;**

**10.1. A comprovação do atendimento dos itens deverá ser através de TESTE DE CONFORMIDADE realizado pela equipe de TI do Município composta por membros definidos pelo gestor da saúde. Este teste será feito após a abertura dos envelopes e tendo o ganhador definido.**

**10.2. O não cumprimento de qualquer item avaliado desclassificará a empresa participante do processo licitatório.**


Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos Ltda. foi considerada NÃO APROVADA na avaliação.

Campos de Júlio - MT, 25 de agosto de 2020

  
Cristian Eduardo Bonapaz

  
Edimar Oliveira dos Anjos

  
Franciane Kipp Ferrão

  
Danyela Samira Guimarães

  
Eliani Aparecida da Silva

  
Jaqueline Dellatorre



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

*Juliana Zenaro Rodrigues*  
Juliana Zenaro Rodrigues

*Kesson Alves de Carvalho*  
Kesson Alves de Carvalho

*Maria Inês Golfetto Zanella*  
Maria Inês Golfetto Zanella

*Nelci Verônica Kipp Ferrão*  
Nelci Verônica Kipp Ferrão

*Roger William Carvalho*  
Roger William Carvalho

*Roseli Francisca da Silva*  
Roseli Francisca da Silva

*Valdemar da Guia Ferreira*  
Valdemar da Guia Ferreira

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*